



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO N. 1.420 de 01 de JUNHO DE 2011

Dispõe sobre aprovação do loteamento denominado Jardim São José.

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito Municipal de Luiz Antônio no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto contido no inciso VII do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, bem como, Certificado GRAPROHAB N° 186/2011, expedido na data de 17 de maio de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado através deste Decreto o loteamento denominado "Jardim São José", localizado neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSÉ ALCIDES ROSATTI
Prefeito Municipal

